

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei nº 861/2024

Súmula: denominar os espaços públicos localizado no Calçadão da Praça Otacílio Ferreira e o Parquinho localizado na Rua Dona Celina ao lado do Estádio Municipal nos termos do artigo 58, XXVII da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Ficam denominados os seguintes espaços, *da seguinte forma:*

- a) O espaço localizado na Praça Otacílio Ferreira, conhecido como CALÇADÃO, como **CALÇADÃO MARCOS JOSIAS RAMOS – POPULAR MARCÃO CABEÇÃO;**
- b) O espaço localizado na Rua Dona Celina, próximo ao Estádio Municipal, como **PARQUINHO CEZO RAMOS – POPULAR TUTU.**

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal